



Prefeitura Municipal de Arinos

DECRETO No. 2685/2025 - LEI No. 1780/2024

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 485.758,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00089 9.875,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.375,00

02.07.03.10.304.0017.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00344 5.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 5.000,00

02.07.06.10.305.0016.1035 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00461 12.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 12.000,00

02.12.04.12.361.0053.2208 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTES ESCOLAR.

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00900 317.600,00

Fonte: 2.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) 317.600,00
Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

02.13.03.13.392.0024.2226 COMEMORAÇÕES CÍVICAS, FESTIVADES CULTURAIS - ANIVERSÁRIO DA CIDADE

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00958 43.500,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 43.500,00

02.13.03.13.392.0024.2227 COMEMORAÇÕES CÍVICAS, FESTIVADES CULTURAIS - CARNAVAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00959 25.183,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.000,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.200,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 11.583,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 400,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00961 72.600,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.700,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 11.000,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 14.200,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 7.200,00

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 27.500,00



Prefeitura Municipal de Arinos

DECRETO No. 2685/2025 - LEI No. 1780/2024

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

485.758,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 03 de Fevereiro de 2025

MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal